



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## = CERTIDÃO =

CERTIFICO que não houve apresentação de recurso ao Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria dos vereadores Sargento Neri e Marcelo Miranda, que dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multa de trânsito de competência municipal em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea, no âmbito do município de Garça, e dá outras providências.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *Antonio Marcos Pereira* =  
*Secretário Legislativo*

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

